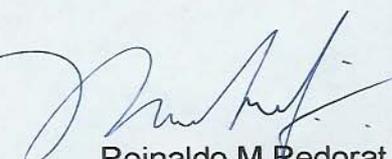
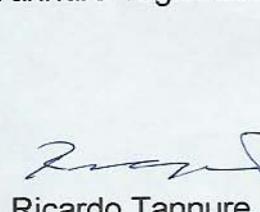


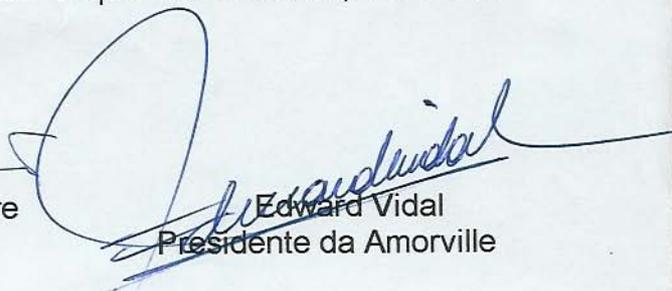
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dois, nas dependências da Amorville - Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, se reuniram em última chamada os representantes constantes do livro de presença, para deliberarem a pauta do dia que foi lida pelo Sr. Presidente da Amorville e que em seguida procedeu ao convite para que os Sr. Reinaldo Magalhães Redorat presidisse a mesa, o que recebeu aprovação geral. A seguir foi indicado o Sr. Ricardo Tannure para secretariar a sessão. O Presidente iniciou os trabalhos passando para o primeiro tema da pauta: **REGULARIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO** – O Presidente da Amorville, em breve explanação, informou aos presentes sobre as últimas ações da Administração Pública, envolvendo denúncias, embargos e demolição de obra no Condomínio. Especificamente sobre a regularização do Condomínio foi distribuído um documento esclarecendo sobre a situação do Condomínio perante à SEAF – Secretaria de Assuntos Fundiários, SEMARH – Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos e os respectivos instrumentos necessários para a regularização do Condomínio, tais como, EIA/RIMA, RIAC, PRAD e Agenda Ambiental, entre outros. Na ocasião foi tratado também da legislação pertinente, especialmente Lei 6766/79, Lei Distrital 41/89, Decreto 15869 com destaque para a Lei Complementar 503 que dispõe em seu *caput*: “*Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado “Condomínio Ville de Montagne ...”*”. A seguir, discorreu sobre o segundo item da pauta - **LICENCIAMENTO AMBIENTAL** – respondendo inclusive aos questionamento oriundos do plenário. Passando ao terceiro item da pauta, os presentes deliberaram pela criação de uma Comissão formada por adquirentes de lotes, associados à Amorville, que passarão, juntamente com a Diretoria da Associação, a se responsabilizar pelo processo de regularização do Condomínio. Passando para o tópico seguinte da pauta, os presentes deliberaram sobre as atribuições da Comissão ora formada, tendo sido aprovadas as seguintes: 1- Acompanhamento do processo de licenciamento ambiental e regularização do condomínio junto aos órgãos públicos, tomando as medidas pertinentes para o bom andamento do processo; 2 - Contratação de empresa, devidamente credenciada para a elaboração de um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para o Condomínio; 3 - Decidir sobre a necessidade de contratação de escritório de advocacia de renome; 4 - Criar um subgrupo que tratará as questões internas de meio ambiente, tais como, orientação para novos empreendimentos, educação ambiental, dentre outros; 5 – Informar aos associados o andamento do processo de regularização e licenciamento ambiental, por meio de **COMUNICADOS**, que estarão disponíveis na Administração. A seguir,

dando início aos ASSUNTOS GERAIS, o Presidente da Assembléia, colocou em votação o pedido do Sr. Dagoberto Ferreira (proprietário do lote 18 da quadra 24) para participar como membro da Comissão constituída. A Assembléia por unanimidade aprovou o pleito, condicionando sua participação ao seu cadastramento junto à Amorville. Finalmente, com vistas a minimizar os conflitos internos, deliberou-se que a partir da instituição da Comissão, eventuais questões relacionadas ao processo de agressão ambiental, deverão ser comunicadas diretamente à ela, que encaminhará o assunto às autoridades competentes. Os presentes elegeram os proprietários abaixo relacionados, como membros da comissão criada no item 3 desta Ata: Jussara Romero Tannure, Dagoberto Ferreira, Fernando M. Bittencourt, Maria José Ferreira Pessoa, Francisco Silveira, Erasmo de Castro Leite, Sue Ane Leite, Ângela G. D. Ferreira, Ricardo Eugênio Coelho, Rodrigo Andrade, Roni Darros, Ricardo Romero Tannure, Christian Fischer, Edward Vidal, Reinaldo Magalhães Redorat, ficando a condômina Ana Heloísa D'Arcandy encarregada de Apoio de Divulgação. Como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Reinaldo agradeceu a todos e deu por encerrada esta assembléia, por mim Ricardo Tannure registrada e que vai assinada, conforme abaixo.


Reinaldo M Redorat
Presidente da Assembléia


Ricardo Tannure
Secretário


Edward Vidal
Presidente da Amorville

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VERAISIO 2000
SCS. 9.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero
100003649 do livro n. A-07
em 09/08/1996. Dou fé.
Brasilia, 26/06/2002.

Titular: Marcelo Ribas
Subst.: Geralda do Carmo A. Rodrigues
Márcia Figueiredo Ribas
Edileza Miguel Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileza Miguel Pereira
Francineide Gomes de Jesus
Marcus Antonio da C. Oliveira